



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 78/2019

Data: 12 de junho de 2019

Interrompe férias da servidora Angela Maria Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 64/2019;
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público; e

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora comissionada **ANGELA MARIA GIMENEZ**, concedida através da Portaria 64 de 17 de maio de 2019.

Parágrafo único – A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 12 de junho de 2019.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

12/07/2019

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 78/2019
Coordenador Administrativo